

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, na Informação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer da GEJUR/EMAP julgou **improvidos** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; URBENER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S/A; e AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo inabilitadas as empresas ora recorrentes.

A próxima sessão desta **CONCORRÊNCIA** será realizada às **10:00 horas**, hora local, do dia **14/10/2016**, na sala de vídeo conferência da EMAP, localizada na sede da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA., quando será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Luís – MA, 06 de outubro de 2016.

**Caroline Santos Maranhão**  
Presidente da CSL/EMAP